



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
51	6563490468	CATARINA ISABEL DA SILVA E SOUSA GONÇALVES	161858 - Agrupamento de Escolas Grão Vasco	EXT	C	TEMPORÁRIO	
208	5752044081	TELMA REGINA DA SILVA MENDES	150812 - Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
540	9961944496	SARA GABRIELA DA COSTA QUINTELA TEIXEIRA	151750 - Agrupamento de Escolas de Briteiros, Guimarães	EXT	19	TEMPORÁRIO	
570	4740236060	DEOLINDA MARIA PEREIRA GOMES COLL	152511 - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
679	6117345828	RICARDO JORGE FERNANDES CARVALHO	160465 - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul	EXT	14	TEMPORÁRIO	
746	4755130522	EUGÉNIA MARIA FERREIRA GONÇALVES LARANJEIRA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).